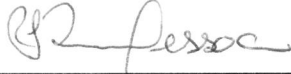

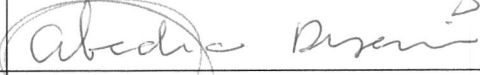



**TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2019.0000.605.6188, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Vereador Luiz de Almeida, no município de Anápolis-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. C.F.P. Arquitetura	
2. CASTRO Construções	
3. WESLEY MATTOS DE QUEIROZ	Willion R. de Souza.
4. Puma Engenharia	
5. BARROÇ E SILVA CONST	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 04 de outubro de 2021.